

PORTARIA Nº 042/2019 - PROADM, de 25 de março de 2019.

Art. 1º - R E C O M P O R a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a responsabilidade daqueles que possam ter participado da suposta irregularidade que culminou com pagamento sem cobertura contratual em favor da empresa Carla da Silva Bemfica Freitas-EPP, tendo em vista o término do Contrato nº 09/2010, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta nas cópias dos Processos nº 23105.002475/2010, 23105.000765/2015, 23105.000851/2015, 23105.002441/2015 e 23105.002645/2015, apenas como peças informativas ao Processo nº 23105.001620/2017-40. Presidente: Elias Simão Assayag, Docente/FT/SIAPE nº 1169504. Membros: Aldinea de Paula Corrêa, Téc. Adm./PROEG/SIAPE nº 401258; Raimundo de Oliveira Lucena, Téc. Adm./PROGESP/SIAPE nº 400460. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 1.290/2019, de 28 de março de 2019.

Art. 1º - RECONDUZIR a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo nominados, para encerrar a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos narrados no Processo nº 23105.023292/2013, referentes a possível conduta irregular atribuída à servidora matrícula SIAPE nº 2774097, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 343/2016, de 04/02/2016. Presidente: Paulo Roberto Simonetti Barbosa – Doc./FAARTES/SIAPE: 1738750. Membros: Everaldo Luiz Bonfim Fernandez – Doc./FD/SIAPE: 401228; Jorge Alberto da Silva Santos – Téc. Adm./CED/SIAPE: 1456928. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 029/2019 - ICET, de 04 de abril de 2019.

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA para apurar, no âmbito do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, as supostas irregularidades atribuídas aos servidores matrícula SIAPE nº 1825299, 2753661 e 2832489, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.050258/2017. Art. 2º - DESIGNAR os seguintes membros para compor a comissão incumbida de conduzir a referida investigação, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos. Presidente: Bruno Sampaio Sant'Ana – Professor/ICET/SIAPE Nº 1905672. Membros: Anderson Rodrigues de Souza – TAE/ICET/SIAPE Nº 1963955; Orlando Glória de Souza – TAE/ICET/SIAPE Nº 1986276. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.373/2019, de 05 de abril de 2019.

Art. 1º - R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo nominados, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, de eventual responsabilidade do servidor matrícula SIAPE nº 1168697, lotado na Faculdade de Medicina, pelos fatos contidos no Processo nº 23105.035764/2011, bem como demais atos e fatos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 122/2019, de 11/01/2019. Presidente: Carla Zeline Rodrigues Bandeira – Doc./ICE/SIAPE: 2043836. Membros: Elderlando Nicolino Lamarão - Téc. Adm./PROADM/SIAPE: 1577967; Robson de Oliveira Silva - Téc. Adm./FT/SIAPE: 2089819. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.